

**PORTARIA Nº 1049 DE 26.08.04**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

proibir a permanência de usuários, advogados e serventuários desta Justiça, nas dependências do Fórum Autran Nunes e Anexo, a partir das 18 (dezoito) horas, nos dias úteis e durante os sábados, domingos e feriados, salvo quando devidamente autorizada pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região ou pela Diretora Geral.

**ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**  
Presidente do Tribunal

**PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 161 DE 01.09.04, P. 5372**

**PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 16 DE 06.09.04, P. 287**